



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.217

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5217	19	banin

EMENTA: DENOMINA RUA 57 A RUA PROFESSOR HAMILTON T. DE MEDEIROS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua 57 a atual Rua Hamilton T. de Medeiros no Bairro Sessenta, Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de abril de 2016.


EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

Projeto de Lei nº 010/2016
Autor: Vereador Mauricio Batista
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1303
DE 14 / 04 / 2016



LEI Nº	FLS	
5217	20	<i>Vanice</i>

LEI MUNICIPAL Nº 5.217

EMENTA: DENOMINARUA57ARUAPROFESSORHAMILTON T. DE MEDEIROS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua 57 a atual Rua Hamilton T. de Medeiros no Bairro Sessenta, Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de abril de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1303 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 14 DE ABRIL DE 2016